ATA

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COAUD

Ata da 63^a Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Codevasf, realizada no dia 12 de janeiro de 2021, às 16 horas e 30 minutos.

Às 16 horas e 30 minutos do dia 12 de janeiro de 2021, por meio de videoconferência, realizouse a 63ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba — Codevasf sob a presidência de Fabricio Antonio de Souza Martins, com a participação dos membros Lucas Resende Rocha Junior e Carla Alessandra Trematore.

I - ORDEM DO DIA

- 1) CI nº 15/2020 Ouvidoria Informações acerca da denúncia de fraude em processos licitatórios para contratação de empresa de vigilância.
- 2) CI nº 16/2020 Ouvidoria Informações acerca da denúncia para contratação de softwares.
- 3) CI nº 500/2020 Consad/AU Informações acerca da denúncia para contratação de softwares.
- O Comitê tomou conhecimento das informações apresentadas nos itens 1, 2 e 3 e solicita a participação da Auditoria Interna, Ouvidoria, Corregedoria e Secretaria de Riscos na reunião do dia 18 de fevereiro para tratar sobre o acompanhamento e ações que estão sendo adotadas pela Codevasf em relação às investigações em curso.
- 4) CI nº 501/2020 Consad/AU PAINT 2021 O Coaud tomou conhecimento do PAINT 2021, observando o atendimento das recomendações feitas previamente pelo Comitê no que tange ao alinhamento estratégico dos trabalhos da Auditoria Interna à estratégia da empresa, considerado o Plano Anual de Negócios para 2021, a revisão do Plano Estratégico Institucional (PEI), bem como as revisões do PETI e PDTI aprovados pela alta administração. Considerando a ampliação do território de atuação e da importância da Companhia no processo de articulação para o desenvolvimento integrado e sustentável das suas regiões de cobertura, bem como a previsão de realização de concurso público, o COAUD recomenda que seja avaliada a possibilidade de robustecimento da estrutura da Auditoria Interna, a fim de dotá-la de recursos suficientes à plena atuação da 3ª Linha de Defesa e o consequente fortalecimento da Governança Corporativa da CODEVASF.
- 5) Resolução nº 1048/2020 Apreciar e submeter ao Comitê de Auditoria Estatutário e à aprovação do Conselho de Administração, conforme Ata de Realização de Pregão Eletrônico (fls. 415 a 416). Resultado por Fornecedor (fl. 417) e homologação do Pregão Eletrônico nº



031/2020 (fl. 424) do processo digital nº 59500.001574/2020-69, a contratação da empresa Russell Bedford Brasil Auditores Independentes S/S, CNPJ: 13.098.174/0001-80, para prestação de serviços de Auditoria Independente para exame trimestral e anual das demonstrações financeiras da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf e do Projeto de Integração do Rio São Francisco do Nordeste Setentrional - PISF, referente aos exercícios de 2021, 2022 e 2023 e emissão de Relatórios Circunstanciados e de Relatórios do Auditor Independente, no valor global de R\$ 187.974,00 (cento e oitenta e sete mil. novecentos e setenta e quatro reais). As despesas correrão à conta de crédito dos programas de trabalho 04.122.0032.2000.0000 - Administração da Unidade - Nacional -Custeio Administrativo da Codevasf, sob a gestão da Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA e 18.544.2221.214T.0020 - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - na Região Nordeste, sob gestão da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura. A disponibilidade orçamentária está subsidiada na Declaração de Previsão Orçamentária nº 016/2020-C.00, e a contratação do Serviço de Auditoria Independente está registrada no Sistema de Gestão de Projetos e Atividades - SGPA, sob nº 5749. Apreciada a matéria, o Comitê emitiu o Parecer COAUD 001/2021, não vislumbrando óbices à contratação da empresa Russell Bedford Brasil Auditores Independentes S/S, para a prestação de serviços de auditoria independente das demonstrações financeiras da CODEVASF e do PISF, para os exercícios de 2021, 2022 e 2023. Não obstante, reafirmou como ponto de atenção a necessidade da Companhia em aprofundar as discussões relacionadas à auditoria das demonstrações financeiras do PISF, dada a complexidade que envolve a implementação e gestão do projeto, bem como a competência quanto a aprovação das suas demonstrações financeiras, a serem elaboradas e submetidas à auditoria independente quando de sua entrada em operação comercial. Por fim, para fins de conformidade documental, recomendou a retificação do prazo indicado no valor global do Relatório do Pregoeiro - Pregão nº 31, constante do processo de contratação, uma vez que considerou o valor global previsto para um ano quando o prazo do contrato é de 36 meses.

- 6) Plano de Trabalho COAUD 2021 os membros discutiram as pautas que serão submetidas ao Comitê e fecharam uma proposta de plano de trabalho para ser submetida à aprovação do Consad em sua próxima reunião ordinária.
- 7) Relatório de Atividades 2020 os membros finalizaram a elaboração do relatório e encaminharão à Secretaria a versão final para inclusão na pauta da próxima reunião do Consad.
- 8) Revisão do Regimento Interno do Coaud após análise do Regimento Interno vigente, e considerando o novo Estatuto da Codevasf, o Coaud solicita à Área de Gestão Estratégica uma proposta de revisão do Regimento Interno do Comitê, considerando as observações feitas no atual regimento que serão disponibilizadas pela PR/SC à referida área. Solicita ainda que seja fornecido um quadro comparativo com as alterações propostas e as respectivas justificativas, a fim de subsidiá-lo na proposta que será submetida para aprovação do Consad.

Pendências:

a) O Coaud, fundamentado nas Portarias nº 17726, nº 17727, nº 17728 e nº 17741, todas de 24 de julho de 2020, que regulamentam as Resoluções CGPAR nº 22 e nº 23, de 2018, solicita atualização sobre o andamento do plano de adequação e enquadramento da Casec.

 $\sim \sqrt{1}$



Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

b) O Coaud solicita atualização quanto à Política de Transações com Partes Relacionadas – processo nº 59500.000670/2019-56.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros.

Luciana Narimatsu Ribeiro Secretária

Carla Alessandra Trematore

Membro

Fabricio A. de Souza Martins

Presidente

Lucas Resende Rocha Junior

Membro